



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ DECRETO Nº 103/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 103 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 445.250,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$445.250,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.250,00
Total por Ação:	5.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.250,00

020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	94.000,00
Total por Ação:	94.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00

021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	49.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00
021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO		
2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)		
2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		81.000,00
	Total por Ação:	81.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		33.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
Total Suplementado:		445.250,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
020301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.250,00
	Total por Ação:	5.250,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	5.250,00
<hr/>			
020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM			
<hr/>			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>			
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE			
<hr/>			
1.001 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes			94.000,00
		Total por Ação:	94.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS TRADICIONAIS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00
<hr/>			
021102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
<hr/>			
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais			49.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	69.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
<hr/>			
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
<hr/>			
2.030 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
<hr/>			
021301 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO			
<hr/>			
2.037 - MANUT DE AÇÕES DA SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			116.000,00
		Total por Ação:	116.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
<hr/>			
021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)			
<hr/>			
2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			81.000,00
		Total por Ação:	81.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA- FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 125

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00
Total Anulado:	445.250,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34